

RESOLUÇÃO COMUS Nº 004/2017

Dispõe sobre o Plano Operacional Anual da Casa de Caridade São José-POA-CCSJ.

O Conselho Municipal de Saúde de Alegre-ES, órgão de Controle Social do Sistema Único de Saúde - SUS, criado pela Lei Municipal nº 1915/91, alterada pela Lei Municipal nº 3288/2013, e de conformidade com as Leis Federais de nº 8080/90 e nº 8142/90, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário Municipal de Saúde de inclusão na pauta da reunião ordinária do dia 05 de abril de 2017 da apreciação do Plano Operacional Anual da Casa de Caridade São José;

CONSIDERANDO que as metas pactuadas através do POA-CCSJ/2016 ainda não foram avaliadas, o que atrasou a preparação do POA-CCSJ/2017;

CONSIDERANDO a continuidade da prestação de serviços pactuados;

CONSIDERANDO a apresentação dos fatos pelo Procurador Geral do Município, pelo Secretário Municipal de Saúde e pela Presidente da Casa de Caridade São José;

CONSIDERANDO a necessidade de se regulamentar os repasses à Casa de Caridade São José pelos serviços prestados à população alegreense;

CONSIDERANDO o tempo necessário para avaliação das metas e proposição de ajustes e alterações para elaboração do POA-CCSJ/2017;

CONSIDERANDO a deliberação do plenário por ocasião da reunião ordinária do dia 05 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a solicitação do Secretário Municipal de Saúde e da Presidente da Casa de Caridade São José para prorrogação do POA-CCSJ/2016 pelo período determinado de seis (6) meses.

§ 1º Os efeitos desta Resolução são retroativos a 01 de janeiro de 2017, encerrando-se em 30 de junho de 2017.

§2º Esta aprovação fica condicionada à revisão das metas do POA-CCSJ/2016 para elaboração do POA-CCSJ/2017.

§3º Esta aprovação fica condicionada também à formação da Comissão de Acompanhamento do Convênio para avaliação das metas pactuadas, conforme estabelecido no POA-CCSJ/2016, item 8.2.1.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre, 05 de abril de 2017.



Ana Cláudia Gama Barreto
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo em 07/04/2017



Adalberto Louzada Rocha
Secretário Municipal de Saúde e
Saneamento